



Exmo. Senhor
Deputado António Maló de Abreu
Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde
Palácio de São Bento

Palácio de São Bento, 01 de junho de 2023

Assunto: Pedido de audição urgente do Senhor Ministro da Saúde, na Comissão Parlamentar de Saúde.

Senhor Presidente,

De acordo com a sua lei orgânica, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2012 de 26 de janeiro, na sua redação atual, a Direção-Geral de Saúde (DGS) “tem por missão regulamentar, orientar e coordenar as atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, definir as condições técnicas para a adequada prestação de cuidados de saúde, planear e programar a política nacional para a qualidade no sistema de saúde, bem como assegurar a elaboração e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS).”

A DGS “é dirigida por um director-geral, coadjuvado por dois subdirectores-gerais, cargos de direcção superior de 1.º e de 2.º graus, respectivamente.”

De salientar, ainda, que:

- “Compete ao director-geral dirigir e orientar a acção dos órgãos e serviços da DGS, nos termos das competências que lhe sejam conferidas por lei ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas, competindo-lhe ainda exercer as funções de autoridade de saúde nacional, nos termos previstos na lei”;



- E que “os subdirectores-gerais exercem as competências que lhes sejam delegadas ou subdelegadas pelo director-geral, devendo este identificar a quem compete substituí-lo nas suas faltas e impedimentos”.

Como é do conhecimento público, a Diretora-Geral da Saúde, Dra. Graça Freitas, que já terminou o seu mandato, irá reformar-se em breve e, não obstante ter anunciado que se manteria no cargo até à sua substituição, está de férias.

Foi ontem divulgado que o Subdiretor-Geral da Saúde, Dr. Rui Portugal, apresentou a sua demissão.

De recordar que, depois da nomeação do Dr. Ricardo Mestre como Secretário de Estado da Saúde, o cargo de Subdiretor-Geral da Saúde que ocupava não voltou a ser preenchido.

Portanto, estamos em junho de 2023 e:

- desde setembro de 2022, a DGS só tem um Subdiretor-Geral da Saúde;
- no final de dezembro de 2022, a Diretora-Geral da Saúde terminou o seu mandato e, desde então, sabe-se que irá reformar-se;
- consultando a página da CReSAP, no separador destinado aos “procedimentos concursais a abrir em breve”, pode ver-se menção a um procedimento concursal para o cargo de Diretor-Geral da Saúde (1411_CReSAP_28_05/23), mas sem qualquer data de abertura nem de encerramento.

Assim, neste momento, a Direção-Geral da Saúde - que é a Autoridade de Saúde Nacional - , está sem qualquer direção: a ainda Diretora-Geral da Saúde tem estado de férias e prestes a reformar-se sem que se vislumbre a abertura do concurso para a sua substituição; e o único Subdiretor-Geral da Saúde que subsistia, acabou de se demitir.



Ora, para a Iniciativa Liberal, este problema é inadmissível, gravíssimo e requer explicações cabais por parte do Senhor Ministro da Saúde. É determinante que o Senhor Ministro explique com urgência à Comissão de Saúde quem está, neste momento, a assegurar o cumprimento da missão e atribuições da DGS.

Neste sentido e, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal vem requerer a V. Exa. que providencie uma audição, **com carácter de urgência**, do Senhor Ministro da Saúde, na Comissão de Saúde, para prestar todos os esclarecimentos sobre a situação que se vive na Direção-Geral da Saúde, o seu funcionamento e direção.

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados da Iniciativa Liberal,

Joana Cordeiro

Carla Castro

Bernardo Blanco

Carlos Guimarães Pinto

João Cotrim Figueiredo

Patrícia Gilvaz

Rodrigo Saraiva

Rui Rocha